

## **PORTARIA N° 538/2024**

### **PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 468/2024, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2009, com a finalidade de apurar o pedido requerido pela Professora Vania Cristina dos Santos Chagas, referente ao pagamento retroativo de Gratificação pela Docência com Alunos Especiais, ocupando essa função desde agosto de 2021.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de outubro de 2024, em que a Presidente da Comissão, Sr<sup>a</sup>. Joze Cristiane Ribeiro Schuck Trindade, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2024, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

**LEONIR WENTZ**  
**Vice-Prefeito Municipal no Exercício**  
**Do Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento